

**17/174 - Diário Oficial do Estado de São Paulo**

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e reportando-me ao Parecer CJ/CEETEPS nº 212/2025, exarado pela Douta Consultoria Jurídica, deste CEETEPS (SEI - 0069023010), conheço do recurso ora interposto tempestivamente, e no mérito **a pena de rescisão do contrato de Trabalho por justa causa**, em face do empregado público **BRUNO THIERRY CARDOSO DA SILVA**, RG 59.290.153-1, detentor do emprego público de Auxiliar Docente, por prazo determinado (Matrícula nº 83350), da Escola Técnica Estadual Profª A. Helcy M. Martins Aguiar, em Cafelândia - SP, uma vez que o mérito da imputação já foi detidamente analisado pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares PPD, e não foram expostos novos elementos aptos a ensinar o afastamento ou abrandamento da pena, mantendo-se na íntegra a Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8062, de 22 de maio de 2025, publicada em 27/05/2025.

(Intime-se o interessado Sr. Bruno Thierry Cardoso da Silva)

**(Despacho CEETEPS/URH-GDS nº 12/2025)**

**PORTARIA DE PENALIDADE****PORTARIA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE****DE 9-6-2025****APLICANDO**

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas “c” e “b”, do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório disciplinar, instaurado em conformidade com o disposto na Portaria CEETEPS-GDS nº 4447, de 20 de Maio de 2025, em especial o Relatório Final, da Unidade Processante - UP, do Núcleo Regional de Administração São José do Rio Preto/Central, de 28 de maio de 2025, com fulcro no Artigo 482, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **Fernando Rodrigo de Abreu**, RG 35.293.125-5 , detentor do emprego público de Auxiliar de Docente, por prazo determinado (Matrícula nº83815), da Escola Técnica Estadual Professor Matheus Leite de Abreu em Mirassol - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao representante devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento – Processo 136.00075974/2025-96, de 20/05/2025.

(Intime-se o interessado Fernando Rodrigo de Abreu - RG 35.293.125-5)

**(PORTARIA CEETEPS/URH-GDS 8068/2025)**

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas “c” e “b”, do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório disciplinar, instaurado em conformidade com o disposto na Portaria CEETEPS-GDS nº 4406, de 28 de abril de 2025, em especial o Relatório Final, da Unidade Processante - Núcleo Regional de Administração Vale do Paraíba/Litoral Norte, de 02 de junho de 2025, com fulcro no Artigo 482, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **Claudio de Souza Castro**, RG 22.796.721-5, detentor do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado (Matrícula nº 81171), da Escola Técnica Estadual Professor Alfredo de Barros Santos em Guaratinguetá - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao representante devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento – Processo 136.00063018/2025-61, de 28/04/2025.

(Intime-se a advogada Dra. Xarmine Neves – OAB/SP nº 387430)

**(PORTARIA CEETEPS/URH-GDS Nº 8069/2025)**

**SUSPENDENDO**

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, III, alínea “b”, do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS - REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, **por 30 dias**, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1.183/2012, em especial a manifestação de fls.167, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, a empregada pública **ELAINE CRISTINA BERNARDO PERSON**, RG Nº 27.186.351-1, a época dos fatos detentora do emprego público permanente de Professora de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 36013), lotado na Etec Manoel dos Santos Reis Araújo, em Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento – Processo CPS nº 0000387/2016.

(Intime-se Advogado Dr. Gismar Manoel Mendes – OAB/SP nº 101.241)

**(PORTARIA CEETEPS/URH-GDS Nº 8070/2025)**

**UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO****DESPACHOS DE ACUMULAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA****DE 10-6-2025**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Rubens Lara, em Santos - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 007/2025. ANNA CHRISTINA VIEIRA AMEX MACAL, RG. 497619179, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira, em Santos e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2025. CLARICE CONCEIÇÃO BEZERRA MELO, RG. 10641688, como Enfermeira Assistencial, da UBS Alcimino Assis Lourenço, da Secretaria Municipal de Saúde, em Bady Bassit e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

**UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO****PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3187, DE 6-6-2025**

Aprova a implantação da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Visual Merchandising na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

**O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 15 da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.6.1 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Visual Merchandising.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 6-6-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3188, DE 6-6-2025**

Aprova a implantação da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Metrologia Industrial na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

**O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 15 da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.6.1 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Metrologia Industrial.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 6-6-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3189, DE 6-6-2025**

Aprova a implantação da Qualificação Profissional em Produtor de Imagens para Pequenos Negócios na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

**O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 6º da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.4 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, da Qualificação Profissional em Produtor de Imagens para Pequenos Negócios.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 6-6-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3190, DE 6-6-2025**

Aprova a implantação da Qualificação Profissional em Mediador e Influenciador de Debates Contemporâneos pelo Audiovisual na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

**O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 6º da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.4 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, da Qualificação Profissional em Mediador e Influenciador de Debates Contemporâneos pelo Audiovisual.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 6-6-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL****COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL****COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO****DE 10-6-2025**

O Diretor da ETEC Benedito Storani, no uso de suas competências legais COMUNICA que a Senhora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG 14.476.853-7, CPF: 111.069.278-18, matrícula 425013, Auxiliar de Apoio, autárquico, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio referentes ao período de 12/10/1991 a 09/10/1996, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 18/01/2017.

**COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL****COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO****DE 10-6-2025**

O Diretor da Etec Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, no uso de suas competências legais, COMUNICA que MARLEI JACINTHO FAVERI MOREIRA, RG 36.588.947-7, CPF 846.854.339-04, matrícula 8558, AUXILIAR DE APOIO, autárquico, entrará em gozo de 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 03/05/2016 a 27/05/2020 complementado pelo período de 01/01/2022 a 05/12/2022, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 04/04/2023.

**DESPACHOS DE ACUMULAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL****DE 10-6-2025**

O Diretor da Escola Técnica Estadual Coronel Fernando Febeliano da Costa, em Piracicaba - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2025. JOYCE RIBEIRO SANTOS RASERA, RG. 32.539.0009, como Auxiliar de Docente, da Escola Técnica Estadual Coronel Fernando Febeliano da Costa, em Piracicaba e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Bragança Paulista, em Bragança Paulista - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 005/2025. VANESSA TATIANE GONÇALVES, RG. 32.268.8954, como Professor, da Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Educação, em Atibaia e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO****DE 10-6-2025****DISPENSANDO**

a partir de 10-6-2025, sem justa causa pelo empregado, Ismael Cortese, RG. 181077085, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia de Ourinhos, em Ourinhos.

a partir de 7-6-2025, sem justa causa pelo empregado, Aline Izabel Alves Sappia, RG. 443718465, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Basílides de Godoy, em São Paulo.

a partir de 10-6-2025, sem justa causa pelo empregado, Gabriel Erik Portela Vieira, RG. 20172787291, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Escola Técnica Estadual Machado de Assis, em Caçapava.

a partir de 7-6-2025, sem justa causa pelo empregado, David Luiz Mazzanti, RG. 258230332, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Doutor Emílio Hernandez Aguiar, em Franco da Rocha.

a partir de 11-6-2025, sem justa causa pelo empregador, Renata Michele Silva de Oliveira, RG. 299236390, do emprego público de Assessor Técnico Administrativo II, lotado na Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes.

a partir de 23-6-2025, sem justa causa pelo empregado, Everaldo Silva de Freitas, RG. 279882130, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra, em Lins.

a partir de 7-6-2025, sem justa causa pelo empregado, Girlene Pereira Franco, RG. 474898684, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Tiquatira, em São Paulo.

a partir de 10-6-2025, sem justa causa pelo empregado, Maryelle Andrea Gobatto de Carvalho, RG. 99101350, admitido para exercer a função de Auxiliar de Docente, lotado na Faculdade de Tecnologia de Campinas, em Campinas.

**DESIGNANDO**

a partir de 05-06-2025, **CARLOS HENRIQUE HAKME**, R.G. 21.442.656, CPF 180.707.128-64, Auxiliar de Docente, para responder como Diretor de Serviço da Área Acadêmica da Escola Técnica Estadual Bento Quirino, em Campinas, fazendo jus à Gratificação de Representação a que alude o artigo 32-A da Lei Complementar 1044/2008, acrescido pelo inciso II do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014.

**ADMITINDO**

A partir de 14 de Junho de 2025, JAQUELINE PEREIRA DE VASCONCELOS, RG 469472728, CPF 368795608-30, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, em Presidente Prudente-SP.

A partir de 14 de Junho de 2025, NILTON CEZAR NEGRINI, RG 60023514, CPF 024420099-86, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por